



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, em regime de URGÊNCIA, que envie expediente ao Governador do Estado, a fim de que intensifiquem os esforços, por meio de parcerias com as Prefeituras Municipais do Tocantins, para a vacinação das forças policiais, uma vez que, além de comporem o grupo prioritário para imunização, estão diuturnamente em contato várias pessoas.

O Deputado que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência, em regime de URGÊNCIA, o envio de expediente ao Governador do Estado a fim de que intensifiquem os esforços, por meio de parcerias com as Prefeituras Municipais do Tocantins, para a vacinação das forças policiais, uma vez que, além de comporem o grupo prioritário para imunização, estão diuturnamente em contato várias pessoas.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas têm sido divulgados vários casos de falecimento de servidores estaduais que compõem as forças policiais: policiais militares, agentes penais, policiais civis e etc.

No caso, há que se considerar que as forças policiais, pela própria essencialidade do trabalho que exercem, não podem se afastar das ruas, estando diuturnamente em contato com várias pessoas, o que aumenta consideravelmente o risco de contaminação.

Por essas razões, o Ministro da Justiça, André Mendonça, solicitou ao Ministério da Saúde a prioridade na vacinação de policiais (<https://oglobo.globo.com/sociedade/ministro-da-justica-pede-saude-prioridade-na-vacinao-de-policiais-24937576>).

Portanto, a realização de parcerias e mutirões entre os Entes Governamentais Estaduais e as Prefeituras Municipais do Tocantins, sobretudo as secretarias municipais de Saúde, garantirão maior agilidade na vacinação deste grupo.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

Por tais razões, diante da relevância do tema, bem como, da adequada fundamentação jurídica ao pedido, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 24 de março de 2021.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL